

LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2011

“Altera a remuneração dos Agentes Comunitário de Saúde do Município de Cotriguaçu e dá outras providências.”

DAMIÃO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fixa a remuneração dos Agentes Comunitário de Saúde do Município de Cotriguaçu, no valor de R\$ 714,00 (Setecentos e quatorze reais), conforme Portaria nº 3.178/2010.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações anuais, consignadas na Lei Orçamentária do município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cotriguaçu, 12 de abril de 2011.


DAMIÃO CARLOS DE LIMA - KIKO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Noeli Maria Lorandi
Secretária de Governo